



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

Edital Nº 13/2017 – Seleção para o Programa de Monitoria Voluntária

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Charqueadas, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de **04 (quatro) vagas** para o Programa de Monitoria Voluntária, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria Voluntária do IFSul Câmpus Charqueadas será coordenado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

1.2 Os objetivos do Programa de Monitoria Voluntária são:

- I. auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos superiores;
- II. motivar alunos dos cursos superiores que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de ensino e/ou técnico didáticas;
- III. oferecer suporte pedagógico aos estudantes dos cursos superiores que apresentarem baixo desempenho no processo de aprendizagem;
- IV. combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos superiores.

1.3 As vagas do Programa de Monitoria Voluntária serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam as dificuldades.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se para o Programa de Monitoria Voluntária alunos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do câmpus que apresentem rendimento geral comprovadamente satisfatório na(s) disciplina(s) da(s) área(s) para as quais se habilitarem e que,

mediante processo de seleção específico, demonstrem suficiente conhecimento da matéria, capacidade para auxiliar os professores em atendimentos, pesquisas e outras atividades pedagógicas.

2.2 Incompatibilizam o aluno para o desempenho da atividade de Monitor Voluntário:

I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;

II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;

III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo de seleção o aluno deverá conferir se atende aos requisitos dos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

4.2 O aluno deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO 2), indicando a disciplina para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades de monitoria, com disponibilidade de 3 a 10 horas semanais.

4.3 As inscrições serão realizadas pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) no período de **08/06/2017 a 12/06/2017** no horário de funcionamento do setor.

4.4 Será feita análise da vida acadêmica do aluno quanto a regularidade da matrícula, ao seu histórico de reprovações, ano de ingresso e notas, conforme anexo 3, respeitando o conteúdo do art. 6º do Regulamento da Monitoria.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O preenchimento das vagas distribuídas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dar-se-á por processo de seleção.

5.2 A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação distintos, ficando suas particularidades a critério da disciplina/área:

I – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

II – avaliação do currículo, de caráter classificatório.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 A relação com a classificação final dos candidatos será publicada na página do Câmpus Charqueadas: <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/> e nos murais da instituição, localizada na Rua General Balbão, 81 – Charqueadas/RS, contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados no processo.

6.2 A classificação será em ordem decrescente de pontuação.

7. DO INGRESSO

7.1 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo de 5 dias úteis serão ocupadas pelos classificados seguintes.

7.2 Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos aprovados, o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

7.3 A carga horária a ser apresentada no Plano de Trabalho será cumprida a critério do professor orientador e coordenação de curso.

8. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

8.1 As atividades do Monitor deverão possibilitar o auxílio aos professores no ensino e em outras atividades técnico didáticas.

8.2 São atribuições do monitor:

- I - cumprir de 3 a 10 horas semanais de atividades de monitoria;
- II - planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III - auxiliar os estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares.

8.3 É vedado aos Monitores:

- I - corrigir e comentar atividades de avaliação;
- II - substituir o professor em sala de aula;
- III - participar no processo de avaliação;
- IV - fazer trabalho de responsabilidade dos estudantes.

8.4 Os Monitores poderão solicitar o desligamento do Programa de Monitoria de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Monitoria Voluntária do IFSul - Câmpus Charqueadas terá validade durante todo o período de monitoria relativo ao período letivo em questão (Etapa), para o qual o processo seletivo é realizado.

9.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. As horas cumpridas pelos Monitores Voluntários serão convertidas em horas de Atividades Complementares, conforme carga horária determinada pelo professor orientador e coordenador de curso cumprida efetivamente (item 7.3)

9.5 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão publicados no mural do IFSul - Câmpus Charqueadas, localizado na Rua General Balbão, 81 – Charqueadas.

9.6 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - Campus Charqueadas.

9.8.4 As bolsas terão validade até o fim do primeiro semestre de 2017.

Charqueadas, 07 de Junho de 2017.

Maurício da Silva Escobar

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

Vagas Disponíveis	Disciplinas	Critérios de Avaliação	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho
04 vagas	Lógica de Programação	Entrevista: 4,0 Análise do Histórico: 6,0	3 a 10 h	Tarde/Noite

Entrevistas: dia 14/06 às 14 horas

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO - EDITAL Nº
13/2017

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA			
Disciplina que exercerá a Monitoria:			
Câmpus: Charqueadas		Período de realização: 2017/1	
2 – PROFESSOR ORIENTADOR			
Nome:		Disciplina/Área:	
E-mail:	Telefone:	Celular:	
3 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Nome completo:			
Data de Nascimento: ____/____/____		CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: ____/____/____	
Curso:		Ano/Semestre:	
Endereço residencial (rua, av, tv):			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
5 - DECLARAÇÃO DO MONITOR			
Eu, _____ abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFSul, sob a matrícula _____ do ____ ano do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Charqueadas, declaro: • Possuir de 3 a 10 (dez) horas semanais disponíveis para atuar no projeto de monitoria. • Estar ciente do período de vigência da monitoria. • Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul. • Estar ciente dos compromissos do monitor conforme o Regulamento do Programa de Monitoria. Data: / / . _____ Assinatura _____ Ciência dos pais e/ou responsáveis			

RECIBO DA INSCRIÇÃO – EDITAL 13/2017

NOME ALUNO: _____

DISCIPLINA PARA A QUAL SE INSCREVEU: _____

Carimbo e assinatura do servidor

ANEXO 3

ANÁLISE DA VIDA ACADÊMICA

(Preenchido pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão)

NOME: _____

MATRÍCULA REGULAR: SIM ____ NÃO ____

TURMA: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO NA MONITORIA: _____

ANO DE INGRESSO: _____

Nº DE REPROVAÇÕES: _____

REPETENTE NA ÁREA PARA QUAL SE CANDIDATA: SIM ____ NÃO ____

NOTAS FINAIS (ETAPAS) OBTIDAS NA ÁREA:

1º semestre _____

2º semestre _____

3º semestre _____

4º semestre _____.

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA: _____.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: